



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 997 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 17/2020

Contratado: Elizio Evandro Barbosa DAP: SDW 0042649726042312190859

Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2020, de acordo com a chamada pública nº 02/PMCB/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: de R\$ 12.843,50 (Doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: De 11/03/2020 a 31/12/2020



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 997 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 18/2020

Contratado: Elizeu Evandro Barbosa DAP: SDW 0042722096392312190843

Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2020, de acordo com a chamada pública nº 02/PMCB/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: de R\$ 12.218,20 (Doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos)

Vigência: De 11/03/2020 a 31/12/2020



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 997 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 19/2020

**Contratado: João Eduardo Rodrigues Quirino Silva DAP: SDW
001321371365100907191135**

Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2020, de acordo com a chamada pública nº 02/PMCB/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: de R\$ 12.150,20 (Doze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos)

Vigência: De 11/03/2020 a 31/12/2020



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 997 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 20/2020

**Contratado: Marcelo Henrique Silva de Souza DAP: SDW
0016624186551702200557**

Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2020, de acordo com a chamada pública nº 02/PMCB/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)

Vigência: De 11/03/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, conjuntamente com o, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Evandro Costa no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a lista dos candidatos convocados para investidura nos cargos do Processo Seletivo Público Simplificado 02/2020, conforme tabela abaixo:

MOTORISTA				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF:	TOTAL PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
16	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	955.863.696-72	53	CONVOCADO
4	MARCIO MOREIRA DA SILVA	537.105.846-04	46	CONVOCADO

Os candidatos convocados terão até o dia 23-03-2020 (segunda-feira) para entrega dos documentos no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Capim Branco, localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, n 20, Centro Capim Branco, no horário de 08:00 às 17:00.

Documentos Necessários para Admissão:

- * Carteira de identidade;
- * CPF;
- * Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- * PIS/PASEP;
- * Diploma/Certificado ou declaração que comprove a escolaridade exigida neste processo;
- * Carteira de habilitação para o exercício da profissão, nos casos exigidos;
- * Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, e se estudantes até 24 anos e certidão de casamento se for o caso;
- * Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- * Uma foto 3x4 recente;
- * Cópia comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o candidato reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, deverá apresentar o documento

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Andréia P. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 997 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o candidato e o titular do comprovante de endereço apresentado;

*Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);

*N.o de conta corrente junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais, as pessoas que não possuem conta SICOOB, deverão solicitar abertura da conta salário ao Setor de Recursos Humanos.;

*Atestado de saúde constando a afirmativa positiva de aptidão do candidato para exercer a função/atribuições do cargo que o mesmo pretende ocupar, bem como, os resultados de todos os exames médicos de pré-admissão solicitados pelo médico do trabalho;

*Caso conste no atestado de saúde apresentado pelo candidato que o mesmo se encontra ou está considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função/cargo pretendido, não poderá o mesmo ser admitido.

Capim Branco, 12 de março de 2020

Comissão de Coordenação e Execução de Processo Seletivo

Roberta J. Pereira

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br